



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 031 DE 24 DE JUNHO 2022

“PREVÊ AFIXAÇÃO, EM “PET SHOPS”, CLÍNICAS VETERINÁRIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, DE CARTAZ SOBRE ADOÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS, PARA INCLUIR ORIENTAÇÃO SOBRE DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS.”

Art. 1º Nos “pets shops”, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres, afixar-se-á cartaz de incentivo à adoção de animais abandonados e de orientação sobre como denunciar o crime de maus-tratos a animais.

I – Advertência de que o abandono e demais formas de maus-tratos a animais caracterizam crime, previsto no art.32 da Lei Federal nº 9.605/1998 (alterada pela Lei Federal nº 14.064/2020), com orientação para denunciar por meio do aplicativo da Prefeitura de Cajamar ou na Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA: <https://www.webdenuncia.org.br/depa>). (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Waldomiro dos Santos, Cajamar 24 de junho de 2022.

Alexandro Dias Martins

LÊ MARTINS VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
martha

DATA / HORA
24/06/2022 17:33:04

PROTOCOLO
1704/2022

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 29 de Junho /2020

Despacho: Encaminhado as cópias as Comissões e Vereadores.

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem o escopo de prevenir, por meio da informação e da conscientização, os atos de crueldade contra animais.

Esse tema da proteção dos animais tem ganhado muita relevância no Brasil a ponto estimular pesquisas de dados, que mostram que o país já é o segundo no mundo em quantidade de animais de estimação. Em 2018 havia 139,3 milhões desses animais. Destes, 54,2 milhões de cães, 39,8 milhões de aves, 23,9 milhões de gatos, 19,1 milhões de peixes e 2,3 milhões de outras espécies (repteis, anfíbios e pequenos mamíferos). O Brasil já tem mais cães e gatos do que crianças em seus lares, segundo esses dados.

Infelizmente, acompanhando o aumento expressivo de animais de estimação nos lares brasileiros vêm aumentando os casos de abandono e maus-tratos de animais domésticos e silvestres.

Plenário Waldomiro dos Santos, Cajamar 24 de junho de 2022.


Alexandre Dias Martins

LÊ MARTINS VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro